



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



***PLANO DE
CONTINGÊNCIA
PARA
FALTA DE
ENERGIA ELÉTRICA***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Sumário

I Objetivo	3
II Profissional Executante	3
III Procedimentos em caso de queda de energia	3
IV Medidas preventivas	4
ANEXO I HISTÓRICO DAS REVISÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	6
ANEXO II - EQUIPE A SER ACIONADA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA	7



I. OBJETIVO

Evitar perda de termolábeis e/ou desvio de qualidade deles, quando o equipamento de refrigeração deixar de funcionar por quaisquer motivos.

Promover a redução de riscos de termolábeis e, conseqüentemente, danos.

Preservar a continuidade no fornecimento dos insumos à população atendida.

Orientar quanto às ações dos agentes executores que devem ser acionados em caso de falta energia ou pane geral, considerando os procedimentos estabelecidos para o armazenamento de termolábeis.

II. PROFISSIONAL EXECUTANTE

Toda a equipe multiprofissional da unidade de saúde.

III. PROCEDIMENTO EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA

a. Manter o equipamento fechado. A temperatura interna deve ser rigorosamente monitorada a cada 10 minutos por meio de termômetro de máxima e mínima. Caso o display esteja desligado, colocar o termômetro externo;

b. Avisar imediatamente o técnico de enfermagem ou enfermeiro responsável pela sala de vacina. Caso esteja ausente da unidade ou se for final de semana, contatar por telefone;

c. Nos casos de interrupção no fornecimento de energia (não programado), entrar em contato com a concessionária de energia e verificar a previsão de retorno;

d. Nos casos de falhas no equipamento, entrar em contato com o setor responsável pela manutenção de equipamentos e verificar possível solução imediata.



e. Se não houver previsão de restabelecimento da energia, solução para o problema técnico do equipamento ou a temperatura estiver próxima a +7°C, realize imediatamente a transferência dos termolábeis para outro equipamento (refrigerador ou caixa térmica), utilizando o termômetro de máxima e mínima e monitorando a temperatura (entre +2°C e +8°C).

f. As vacinas neste caso, relacionar todos os imunobiológicos e os número de frascos com respectivos lotes, conforme formulário para transporte de imunobiológicos, em duas vias, sendo uma para unidade e outra para o local que armazenará. Importante acondicionar de maneira que evite choques mecânicos (não deixar as vacinas soltas dentro da caixa) e identificar com etiqueta a unidade;

g. Local que receberá os imunobiológicos deve acondicioná-los separadamente de seu estoque e certificar de que estão corretamente identificados, retendo uma via do formulário para transporte assinando-as;

Para uma comunicação resolutiva e oportuna, os contatos dos envolvidos na execução das ações do Plano de Contingência deverão ser preenchidos e afixados em local visível e de fácil acesso, para serem acionados quando necessário.

Sempre que o grupo motor gerador for acionado por falta de energia, é necessário estimar seu o tempo de operação, de forma a realizar aquisição de combustível a tempo para mantê-lo abastecido.

Caso os produtos termolábeis sejam submetidos a condições de temperaturas inadequadas, ou seja, fora da faixa recomendada (entre 2 °C e 8 °C), o respectivo Coordenador necessitará ser cientificado e deverá orientar a equipe quanto à segregação e identificação desses produtos para quarentena ou descarte.

IV.MEDIDAS PREVENTIVAS

Planejar junto à área responsável manutenções programadas (preventivas e corretivas) nos equipamentos de refrigeração e gerador, a fim de garantir que a manutenção esteja sempre em dia, conforme contratos celebrados.

Realizar capacitação/treinamento para execução deste plano com todos os membros das equipes envolvidas, especialmente em horários em que não há expediente (período noturno, fins de semana e feriados).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Planejar e solicitar às áreas correspondentes, os materiais necessários para transporte de termolábeis e mantê-los em estoque na quantidade suficiente para atendimento a qualquer eventualidade..

A UBS deverá dispor de bobina de gelo para serem usados no acondicionamento dos termolábeis em caixas térmicas.

Nas situações de emergência, é necessário que a unidade comunique a ocorrência à instância superior imediata para as devidas providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



HISTÓRICO DAS REVISÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Nº da revisão	Data da revisão	Alterações realizadas	Autor/Responsável pelas alterações
01	12/02/2026		Felipe Saul Andressa Weber